

As Políticas Educacionais nos currículos de Formação de Professores de Física e de Matemática das Instituições públicas do Piauí: análise comparativa à luz das diretrizes de formação

*Educational Policies in the curricula of Physics and Mathematics
Teacher education at public institutions in Piauí: comparative analysis
in light of training guidelines*
*Políticas educativas y Carreras de Licenciatura en Física y Matemáticas
en instituciones públicas de Piauí: análisis comparativo a partir de
Planes de Carrera*

ANA PAULA MONTEIRO DE MOURA¹

ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES²

LEIA SOARES DA SILVA³

MARLÚCIA LIMA DE SOUSA MENESES⁴

1 Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6347-4340>. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI); Universidade Federal do Piauí (UFPI), Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas e Gestão da Educação, Teresina, PI, Brasil.

2 Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-7973-8893>. Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina, PI, Brasil.

3 Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4910-7354>. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Teresina, PI, Brasil.

4 Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7802-0218>. Secretaria Estadual de Educação do Piauí; Universidade Federal do Piauí (UFPI), Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas e Gestão da Educação, Teresina, PI, Brasil.

Resumo: O artigo objetiva analisar a organização dos componentes curriculares dos cursos de licenciatura em Física e Matemática, em vigor, voltados para os conhecimentos das políticas educacionais na formação dos futuros professores, tendo em vista as mudanças curriculares em fase de implementação nas IES públicas do Estado do Piauí, em conformidade com a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A pesquisa de abordagem qualitativa e documental, aponta convergências relacionadas a alguns conteúdos e referências similares, bem como divergências no que tange ao quantitativo de disciplinas e módulos ofertados, conteúdos e referências. Portanto, verifica-se a necessidade de ampliação deste estudo, tendo em vista as mudanças curriculares provocadas pela BNC-Formação.

Palavras-chave: Formação de professores; Física; Matemática; Currículo; Política Educacional.

Abstract: *The article aims to analyze the organization of the curricular components of the Physics and Mathematics degree programs, specially focusing on educational policies knowledge in the training of future teachers. This analysis considers the curricular changes being implemented in public Higher Education Institutes (HEIs) in the State of Piauí, in compliance with the National Common Base for the Initial Training of Basic Education Teachers (BNC-Formation). The qualitative and documentary research points out convergences regarding some content areas and similar references, as well as divergences concerning the number of subjects and modules offered, content and references. Therefore, the study notes a need for expansion, in an empirical approach taking into account the curricular changes brought about by the BNC – Formation.*

Keywords: *Teacher training; Physics; Mathematics; Curriculum; Educational policies.*

Resumen: *El artículo compara los Planes de Curso de las Licenciaturas en Física y Matemáticas de disciplinas relacionadas con las políticas educativas. La investigación cualitativa y documental apunta a convergencias relacionadas con algunos contenidos y referencias similares, así como divergencias en cuanto a la cantidad de disciplinas y módulos ofrecidos, contenidos y referencias. Por lo tanto, surge la necesidad de ampliar este estudio, teniendo en cuenta los cambios curriculares provocados por la Base Nacional Común para la Formación Inicial de Profesores de Educación Básica (BNC-Formación).*

Palabras clave: *Currículo; BNC-Formación; Planes de curso; Políticas educativas.*

INTRODUÇÃO

A formação inicial de professores, nas últimas décadas, tem apresentado avanços e retrocessos curriculares, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs, 2002; 2015; 2019), marcadas por disputas políticas e interesses econômicos e privatistas. Ao longo de sua trajetória, essas diretrizes têm contribuído, na conjuntura atual, para o desprestígio social da profissão docente e para sua desprofissionalização, evidenciada por baixos salários, precárias condições de trabalho, desvalorização da carreira e formação inicial e/ou continuada deficitária. Analisar, portanto, as políticas educacionais voltadas à formação docente implicam considerar os contextos econômicos, sociais e políticos que influenciam a formulação e implementação dessas diretrizes.

Esse cenário de disputas políticas em torno dos currículos dos cursos de formação de professores confronta-se com o atual contexto de privatização, precarização e mercantilização da educação pública, com reflexos diretos na formação do futuro profissional da educação básica. Isso ocorre porque “os currículos, seu ordenamento, a hierarquização dos conhecimentos, fazem parte de relações, experiências, interesses e tensões sociais. É ingênuo pensar que são neutros ou apenas uma transposição e um produto escolar” (Arroyo, 2013, p. 122).

No que se refere às resoluções e diretrizes que orientam a formação inicial de professores, o presente trabalho tem como objetivo analisar a organização dos componentes curriculares dos cursos de licenciatura em Física e Matemática, com ênfase nos conhecimentos sobre políticas educacionais na formação de futuros docentes, considerando as mudanças curriculares em fase de implementação nas Instituições de Ensino Superior Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação) públicas do Estado do Piauí, em conformidade com a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). A partir da análise dos Planos de Curso, buscase responder à seguinte problemática: de que maneira as disciplinas relacionadas às políticas educacionais são abordadas nos cursos de Licenciatura em Física e Matemática das IES públicas do Piauí, no que tange às resoluções e diretrizes que orientam a formação inicial docente?

A pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, de natureza documental, tendo como objeto de análise os Planos de Curso, contidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de licenciatura em Física e Matemática. Esses documentos, fundamentados na Resolução CNE/CP nº 2/2015, em contraposição à Resolução CNE/CP nº 2/2019, revelam concepções de educação, docência e formação de professores construídas coletivamente por entidades organizadas, sindicatos, associações de educadores, pesquisadores, entre outros.

Diante do contexto de prováveis mudanças curriculares nos cursos de licenciatura, motivadas pela reforma do ensino médio e pela implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), justifica-se a relevância deste estudo para a compreensão da organização dos componentes curriculares voltados às políticas educacionais na formação dos futuros professores, em consonância com a BNC-Formação e com as transformações em curso nas IES públicas.

O professor em formação nas áreas de Física e Matemática não deve ser concebido como um mero transmissor de conteúdos, mas como um profissional crítico, capaz de compreender de forma reflexiva a educação, a dinâmica escolar e a sociedade, contribuindo para uma formação cidadã e política dos estudantes da educação básica. Embora o foco desses cursos esteja nos conteúdos específicos de

cada área, é imprescindível que o professor compreenda os fundamentos políticos da educação, a organização curricular, as diretrizes que orientam os currículos, e as propostas pedagógicas das disciplinas que irá lecionar, entre outros aspectos.

Para que o professor alcance essa compreensão, entre os diversos saberes que compõem a docência, destaca-se o saber experiencial, adquirido ao longo do processo formativo. Segundo Tardif (2002, p. 111), trata-se de “um saber social construído pelo ator em interação com diversas fontes sociais de conhecimentos, de competências, de saber-ensinar proveniente da cultura circundante, da organização escolar, dos atores educativos, das universidades [...]”.

Desse modo, o foco deste estudo incide sobre a formação inicial de professores nos cursos superiores de Física e Matemática das instituições públicas do Estado do Piauí, anterior à atual Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as DCNs e institui a BNC-Formação. Isso se deve ao fato de que as propostas curriculares desses cursos ainda estão em processo de ajuste, em conformidade com a atual política nacional de formação docente.

Com o objetivo de discutir a problemática relacionada aos componentes curriculares que abordam temas das políticas educacionais nas instituições públicas de ensino superior no Piauí, este trabalho apresentará, a seguir, o Referencial Teórico, a Metodologia, os Resultados e Discussões, as Considerações Possíveis e as Referências.

AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NOS PLANOS DE CURSO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DAS IES PÚBLICAS DO PIAUÍ E A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

A democratização do ensino pressupõe novas demandas para a formação inicial de professores, capazes de atender às exigências da sociedade contemporânea em seus diversos aspectos políticos, culturais, econômicos e tecnológicos. Essa realidade evidencia a complexidade do exercício profissional docente na educação básica, sendo um dos principais desafios a superação das dimensões meramente técnicas e instrumentais no processo formativo — elementos que atravessam a prática social e educativa.

Para Block e Rausch (2014, p. 254), “[...] a formação para a docência requer um olhar para o professor enquanto indivíduo, constituído particular e coletivamente, e um pensar sobre a ação prática, com vistas à autonomia do mesmo enquanto ser humano”. A docência, como base da formação de professores, envolve a articulação de saberes e conhecimentos específicos e interdisciplinares, fundamentados na práxis docente transformadora, em que os sujeitos do processo educativo compreendem criticamente a sociedade em que estão inseridos.

Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, as DCNs para a formação de professores configuram-se como importantes marcos regulatórios e curriculares. Nesse contexto, foi instituída, em 2002, a DCN para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, por meio da Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro daquele ano.

Essa resolução, em seu art. 5º, trata do projeto pedagógico de cada curso e, em seu inciso III, dispõe que “a seleção dos conteúdos das áreas de ensino da educação básica deve orientar-se por ir além daquilo que os professores irão ensinar nas diferentes etapas da escolaridade” (Brasil, 2002). Considera-se, portanto, que não basta ao professor dominar apenas os conteúdos da disciplina que irá lecionar; é essencial que possua também conhecimentos dos fundamentos pedagógicos, sociológicos, filosóficos e políticos, indispensáveis ao exercício de sua profissão.

Ainda no que se refere ao documento supracitado, destaca-se, no art. 6º, § 3º, inciso III, o seguinte trecho:

§ 3º A definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando: [...] III - conhecimento sobre dimensão cultural, social, política e econômica da educação (Brasil, 2002, p. 3).

Dentre as competências necessárias à atuação profissional do futuro professor, destaca-se a apropriação dos conhecimentos fundamentais à sua profissionalização e profissionalidade, constituídos por saberes plurais e heterogêneos, produzidos e assumidos criticamente frente ao seu saber-fazer e saber-ser. Esses saberes são indispensáveis à construção da identidade docente e ao desenvolvimento profissional (Tardif, 2002).

Fichter Filho, Oliveira e Coelho (2021, p. 943) afirmam que as Diretrizes publicadas em 2002 “[...], ao exigirem um processo de discussão e adequação das licenciaturas, representavam, pela primeira vez, uma possibilidade de superação do modelo de formação vigente no Brasil”. Esse modelo, conhecido como “3+1”, previa que bacharéis completassem sua formação por meio de cursos de capacitação de curta duração, voltados à atuação na docência.

Em 2015, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou uma nova diretriz para a formação de professores: a Resolução CNE/CP nº 2, caracterizada por uma elaboração mais democrática e por maior organicidade entre projetos e programas formativos. Essa diretriz contou com ampla participação da sociedade civil, de entidades e movimentos de educadores, tais como: a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), a Associação Nacional pela Formação

dos Profissionais da Educação (Anfope), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), entre outros.

A referida resolução instituiu as DCNs para a formação inicial em nível superior — nos cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura —, bem como para a formação continuada. Definiu, ainda, princípios, fundamentos, dinâmicas formativas e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão, nos programas e cursos de formação, além do planejamento, processos de avaliação e regulação das instituições que os ofertam.

Estudos de Ferreira, Ferraz e Ferraz (2021, p. 18) apontam que as concepções de docência nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (DCNFP), de 2015, propõem uma formação mais sólida, crítica, emancipadora, ampla e interdisciplinar que articula teoria e prática. Além disso, potencializam a relação entre formação inicial e continuada, promovendo um “[...] projeto mais democrático e identitário de formação de professores [...]”, capaz, a longo prazo, de preparar profissionais da educação comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

METODOLOGIA

Diante das mudanças curriculares em fase de implementação nas IES públicas do Estado do Piauí, em conformidade com a BNC-Formação, o presente estudo analisa a organização dos componentes curriculares em vigor nos cursos de Licenciatura em Física e Matemática, com foco nos conhecimentos relacionados às políticas educacionais na formação dos futuros professores. Busca-se compreender de que forma as disciplinas voltadas às políticas educacionais são abordadas nos cursos mencionados, à luz das resoluções e diretrizes que orientam a formação inicial docente.

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa que, segundo Oliveira (2010), possibilita uma descrição detalhada das informações. O objetivo é identificar as disciplinas relacionadas às políticas educacionais, bem como os respectivos módulos/períodos, as cargas horárias, os ementários e as referências bibliográficas adotadas.

No que se refere aos instrumentos e procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de natureza documental, uma vez que envolveu a análise dos Planos de Curso das Licenciaturas em Física e Matemática, ofertadas pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI – Campus São Raimundo Nonato), pela Universidade Federal do Piauí (UFPI – Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina) e pela Universidade

Estadual do Piauí (UESPI – Campus Poeta Torquato Neto, também em Teresina). Além dos planos de curso, foram consultados documentos legais como leis, decretos, portarias e resoluções.

A escolha por cursos da área de Ciências Exatas justifica-se pelo fato de que, historicamente, essas licenciaturas tendem a enfatizar as disciplinas específicas, pautadas em uma racionalidade técnica, relegando a segundo plano as disciplinas pedagógicas, tais como aquelas que tratam das metodologias, dos currículos, dos fundamentos filosóficos, sociológicos, psicológicos e políticos, bem como da legislação educacional que orienta a formação docente.

As três instituições analisadas são referências no Estado do Piauí, atendendo à demanda da população no que diz respeito à formação de professores na área de Ciências Exatas, especialmente na formação inicial de docentes de Física e Matemática, em diversos campi localizados no interior do Estado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme a Resolução nº 2/2015, em seu art. 13, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, por meio de cursos de licenciatura, são:

[...] organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares (Brasil, 2015, art. 13).

Os cursos de licenciaturas terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, e devem compreender de acordo com o § 1º: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado; III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos, como disposto no art. 12.

O artigo supracitado refere-se aos estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, bem como das diversas realidades educacionais (inciso I), além do aprofundamento e da diversificação dos estudos nas áreas de atuação profissional, incluindo conteúdos específicos e pedagógicos (inciso II), conforme o PPC da instituição.

No que se refere ao inciso IV, são previstas 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme o núcleo de estudos integradores voltado ao enriquecimento curricular, definido no inciso III, por meio de ações como iniciação científica, iniciação à docência, extensão, monitoria, entre outras.

Desse modo, os cursos de formação docente devem garantir, em seus currículos, conforme o § 2º do art. 13:

[...] conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de **políticas públicas e gestão da educação**, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência (Brasil, 2015, art. 13, grifo nosso).

Assim, de acordo com o § 4º, “os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas”, conforme previsto no artigo 12.

De modo geral, os cursos de licenciatura visam ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à atuação do futuro professor de Física e Matemática. Esses cursos são ofertados na modalidade presencial, concentrando-se, em sua maioria, no turno noturno, o que, segundo Terribili Filho e Nery (2009), configura-se como uma política de ampliação do acesso ao ensino superior para pessoas que necessitam trabalhar ou desempenhar outras atividades durante o dia, representando, portanto, uma forma de inclusão social.

Os Quadros 1 e 2 apresentam a organização dos PPCs de Licenciatura em Física e em Matemática, respectivamente, no que se refere às disciplinas ofertadas, seus pré-requisitos, o módulo/período em que são ofertadas e suas respectivas cargas horárias totais.

Quadro 1 - Curso de Licenciatura em Física: informações gerais⁵

IES	CURSO	ANO do PPC	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	MÓDULO/PERÍODO	CARGA HORÁRIA
IFPI	Licenciatura em Física	2019	Gestão e Organização da Escolar	Política e Organização da Educação	IV	45h
			Política e Organização da Educação Nacional	Filosofia da Educação e Sociologia da Educação	III	60h
UFPI	Licenciatura em Física	2006	Legislação e Organização da Educação Básica	História da Educação	V	60h

Fonte: PPCs dos Cursos de Licenciaturas em Física. Elaboração das autoras.

Verifica-se que, no IFPI, são ofertadas duas disciplinas nos módulos/períodos III e IV, com cargas horárias de 45h e 60h, respectivamente. Já na UFPI, apenas uma disciplina do curso está relacionada às políticas educacionais, sendo ofertada no módulo/período V, quando o estudante já cursou mais de 50% da matriz curricular. Essa disciplina possui carga horária de apenas 60h.

Ao analisar os dois currículos do curso de Física, observa-se que, embora ambas as instituições reconheçam a importância dos conteúdos relacionados à legislação e à organização da educação — ou seja, disciplinas que “[...] cumprem um papel importante ao colocar o estudante de licenciatura em contato com a realidade educacional, focando a ação do Estado, com as esferas de responsabilidade e com a legislação” (Cristofoli, 2015, p. 13) — o IFPI apresenta uma formação mais abrangente na área de política educacional que a UFPI. Isso se deve ao fato de que, no IFPI, há uma subdivisão da disciplina, com ênfase nos conteúdos de gestão educacional, além de uma carga horária mais extensa, o que possibilita um aprofundamento maior nas discussões dos conteúdos por parte dos docentes.

⁵ Este quadro não apresenta as informações gerais do Curso de Licenciatura em Física da UESPI, visto que após várias tentativas de contato junto à coordenação do curso, não foi disponibilizado o documento para esta pesquisa

Quadro 2 - Curso de Licenciatura em Matemática: informações gerais

IES	CURSO	ANO do PPC	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	MÓDULO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA
IFPI	Licenciatura em Matemática	2015	Gestão e Organização Escolar	Política e Organização da Educação Nacional	IV	45h
			Política e Organização da Educação Nacional	Sem pré-requisito	III	60h
UFPI	Licenciatura em Matemática	2011	Legislação e Organização da Educação Básica	História da Educação	III	60h
UESPI	Licenciatura em Matemática	2016	Política Educacional e Organização da Educação Básica	Sem pré-requisito	III	60h

Fonte: PPCs dos Cursos de Licenciaturas em Matemática. Elaboração das autoras.

Analisando o Quadro 2, que apresenta as disciplinas relacionadas às políticas educacionais nos cursos de Licenciatura em Matemática das três instituições, verifica-se que, no IFPI, também são ofertadas duas disciplinas, nos módulos III e IV, com cargas horárias de 45h e 60h, respectivamente. Já na UFPI e na UESPI, apenas uma disciplina do curso está relacionada às políticas educacionais, sendo que essas são ofertadas no terceiro período, ambas com carga horária de 60h.

Diferentemente das demais instituições da rede federal, a UESPI, além de oferecer apenas uma disciplina relacionada à política educacional, não exige pré-requisito para sua matrícula. Essa característica pode implicar na formação inicial do professor, considerando a necessidade de fundamentação teórica que possibilite um olhar mais crítico e reflexivo acerca das políticas educacionais, uma vez que “[...] as políticas educacionais se organizam como possibilidades na discussão, reflexão e proposição que fomentem melhoras na formação de professores” (Monteiro; Silva Neta; Magalhães Júnior, 2020, p. 678).

Na sequência, serão analisados os ementários das disciplinas mencionadas, que serão apresentados nos quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Curso de Licenciatura em Física: ementário

IES/CURSO	DISCIPLINA	EMENTA
IFPI/ Licenciatura em Física	Gestão e Organização Escolar	A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica; O sistema de organização e gestão da escola; A estrutura organizacional da escola; Os elementos constitutivos do processo organizacional; Gestão participativa: papéis dos professores, gestores, pais, alunos e comunidade na construção coletiva do trabalho; O Conselho Escolar e o planejamento no âmbito da gestão escolar: PPP, Regimento e outros; Programas e financiamento da Educação Básica; Avaliação e Indicadores de qualidade da Educação Básica.
	Política e Organização da Educação Nacional	A evolução histórica da Educação escolar no Brasil: Política e Organização; Legislação educacional no Brasil na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN (Lei no 9394/96); Plano Nacional de Educação; O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90) e suas garantias na escolarização; Diretrizes para a Educação Básica; Concepções e paradigmas curriculares para a Educação Nacional; Diretrizes e políticas pertinentes à educação ambiental, as relações étnico-raciais e outras garantias legais.
UFPI/ Licenciatura em Física	Legislação e Organização da Educação Básica	A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira. A Educação Básica na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96)

Fonte: PPC dos Cursos de Licenciaturas em Física. Elaboração das autoras.

No Quadro 3, observa-se que o ementário das disciplinas ofertadas pelo IFPI contempla mais conteúdos e aspectos de forma mais detalhada, favorecendo a análise e a compreensão da política e da gestão educacional. Já a disciplina ofertada pela UFPI apresenta um ementário mais sintético, o que pode dificultar e fragilizar a compreensão dos discentes sobre a legislação e, mais especificamente, sobre as políticas educacionais.

Essa mesma problemática se evidencia ao analisar o ementário dos cursos de Licenciatura em Matemática das três instituições, conforme disposto no quadro abaixo.

Quadro 4 - Curso de Licenciatura em Matemática: ementário

IES/CURSO	DISCIPLINA	EMENTA
IFPI/ Licenciatura em Matemática	Gestão e Organização Escolar	A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica; O sistema de organização e gestão da escola; A estrutura organizacional da escola; Os elementos constitutivos do processo organizacional; Gestão participativa: papéis dos professores, gestores, pais, alunos e comunidade na construção coletiva do trabalho; O Conselho Escolar e o planejamento no âmbito da gestão escolar: PPP, Regimento e outros; Programas e financiamento da Educação Básica; Avaliação e Indicadores de qualidade da Educação Básica.
	Política e Organização da Educação Nacional	A evolução histórica da Educação escolar no Brasil: Política e Organização; Legislação educacional no Brasil na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN (Lei nº 9394/96); Plano Nacional de Educação; O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e suas garantias na escolarização; Diretrizes para a Educação Básica; Concepções e paradigmas curriculares para a Educação Nacional; Diretrizes e políticas pertinentes à educação ambiental, as relações étnico-raciais e outras garantias legais.
UFPI/ Licenciatura em Matemática	Legislação e Organização da Educação Básica	A dimensão política e pedagógica da organização escolar brasileira; a educação básica na lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei n. 9394/96).
UESPI/ Licenciatura em Matemática	Política Educacional e Organização da Educação Básica	História da organização e desenvolvimento do sistema educacional brasileiro. As políticas e a legislação educacional brasileira da educação básica à luz da Lei nº 9.394/96. O desenvolvimento das políticas públicas da educação básica no Estado do Piauí.

Fonte: PPC dos Cursos de Licenciaturas em Matemática. Elaboração das autoras.

Analisando o ementário dos cursos de Licenciatura em Matemática das três instituições, observa-se novamente uma descrição mais detalhada das políticas educacionais nas disciplinas ofertadas pelo IFPI. Paralelamente, na UESPI, verifica-se um ementário também mais aprofundado, abordando a política e a organização da educação básica, tanto em âmbito nacional, quanto local. Já na UFPI, a disciplina apresenta limitações na descrição do ementário.

Os quadros 5 e 6 evidenciam as referências básicas e complementares sugeridas para o desenvolvimento das disciplinas que tratam das políticas educacionais.

Quadro 5 - Curso de Licenciatura em Física: referências

IFPI - Gestão e Organização Educacional
Básicas: ANDRADE, J. M. V.; QUEIROZ, M. A. de Q.; AZEVEDO, M. A. de. O papel dos conselhos para a criação do Sistema Nacional de Educação. Brasília: Liber Livro, 2009. LIBÂNEO, Jose Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. LUCK, Heloisa. Gestão Participativa na Escola. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. Complementares: BOLIVAR, Antonio (org). Profissão professor: o itinerário profissional e a construção da escola. Bauru: São Paulo: EDUSC, 2002. DEMO, Pedro. A nova LDB ranços e avanços. 22. ed. Campinas: Papirus, 2010. FERREIRA, N. S. C. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2006. HORA, Dinair L. da. Gestão Democrática na Escola. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.
IFPI - Política e Organização da Educação Nacional
Básicas: BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. 351 p. ISBN 978-85-98271-76-7 (broch.). BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 16 jun. 2015. ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil: (1930/1973). 36. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. Complementares: ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. BREZEZINSKI, Iria (org.). LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. CARNEIRO, Moaci Alves. LDB Fácil: leitura crítica e compreensiva, artigo por artigo. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. ELIAS, J. R. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069, de julho de 1990. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Filosofia e História da Educação Brasileira: da Colônia ao governo Lula. 2. ed. São Paulo: Manole, 2009.

Quadro 5 - Curso de Licenciatura em Física: referências

UFPI - Legislação e Organização da Educação Básica
Básicas: ARELARO, L. R. G. & KRUPPA, S. M. P. Educação de jovens e adultos. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (orgs). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. Paulo: Cortez, 1997. BREZENZISKI, I. A formação e a carreira dos profissionais da educação: possibilidades e perplexidades. IN: LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. Constituição Estadual de 1989. Constituição Federal de 1988. CORRÊA, B. C. Educação infantil. In: OLIVEIRA, R. & ADRIÃO, T. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. CURY, C.R.J. Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N.S.C& AGUIAR, M. A. da S. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. Campinas: Cortez, 2000. Decreto n. 5.154/2004; Emenda Constitucional n 14/96; GENTILLI, P. O Consenso de Washington e a crise da educação na América Latina. In: A falsificação do Consenso. Petrópolis: Vozes, 1998. Lei n. 9.394/96. Lei n. 9.424/96. Lei n. 9.131/95. Lei n. 9.766/98. Lei n. 5.101/99. Lei n. 10.172/2001. MENDONÇA, E. A regra e o jogo. In: Democracia e patriotismo na educação brasileira. Campinas: FE/UNICAMP, Lappanae, 2000. MONLEVADE, J. A. C. Financiamento da Educação na Constituição Federal e na LDB. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). O ensino Fundamental. In: Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. Pareceres no 10/97 e CNE no 03/97. PEREIRA, E. W. & TEIXEIRA. A educação Básica redimensionada. In: BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. PINO, Ivany. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: a ruptura do espaço social. In: BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. PINTO, J. M. O ensino médio. In. OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. Resolução n. 02/97. Resolução n. 03/97. SEVERINO, A. J. Os embates de cidadania: ensaios de uma abordagem filosófica. In: BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. SHIROMA, E. O. et al. Reformas de ensino, modernização administrada. In: Política educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. SOUZA, S. Z. L & PRIETO, R. G. Educação especial. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. TUPY, M. I. N. Educação profissional. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002. Complementares: NÃO CONSTA

Fonte: PPC dos Cursos de Licenciaturas em Física. Elaboração das autoras.

Ao analisar as referências básicas e complementares, verifica-se certa coerência entre os temas abordados, tais como: conselhos escolares, gestão escolar, organização do ensino, legislação educacional com foco na LDBEN/96 e formação docente. Contudo, observou-se diferença entre os temas, como na disciplina de Gestão do IFPI, que discute a história da educação, e na disciplina de Política, que, além da história da educação, aborda aspectos da legislação educacional, tais como o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na disciplina de Legislação da UFPI, discutem-se o financiamento da educação, a legislação educacional prevista na Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Constituição Estadual do Piauí, além de temas como Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Especial e Educação Profissional. É importante mencionar que, no IFPI, a discussão sobre EJA, Educação Especial e Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ocorre em disciplinas específicas, com respectivas cargas horárias de 45, 60 e 45 horas.

Nota-se que apenas o IFPI apresenta indicações bibliográficas básicas e complementares para ambas as disciplinas; entretanto, a UFPI possui 20 obras listadas, a maioria de autores renomados na área de política e gestão, enquanto o IFPI apresenta, ao todo, 14 obras considerando as duas disciplinas. Somente a autora Iria Brezezinski foi mencionada nas ementas de ambas as instituições.

Destaca-se que no IFPI há integração dos conhecimentos sobre a história da educação e da profissão docente, além da inclusão de documentos legais, diferentemente da UFPI, que centra seu referencial na análise das legislações educacionais sob a perspectiva de alguns autores.

Quadro 6 - Curso de Licenciatura em Matemática: referências

IFPI - Gestão e Organização Escolar
Básicas: ANDRADE, J. M. V.; QUEIROZ, M. A. de Q.; AZEVEDO, M. A. de. O papel dos conselhos para a criação do Sistema Nacional de Educação. Brasília: Liber Livro, 2009. LIBÂNEO, Jose Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. LUCK, Heloisa. Gestão Participativa na Escola. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. Complementares: BOLIVAR, Antonio (org). Profissão professor: o itinerário profissional e a construção da escola. Bauru: São Paulo: EDUSC, 2002. DEMO, Pedro. A nova LDB ranços e avanços. 22. ed. Campinas: Papirus, 2010. FERREIRA, N. S. C. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2006. HORA, Dinair L. da. Gestão Democrática na Escola. 6. ed. Campinas, SP: Papirus, 1994. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.
IFPI - Política e Organização da Educação Nacional
Básicas: BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. 351 p. ISBN 978-85-98271-76-7 (broch.). BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília/DF: 2014. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 16 jun. 2015. ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil: (1930/1973). 36. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. Complementares: ARANHA, Maria Lucia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006. BREZEZINSKI, Iria (org.). LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. CARNEIRO, Moaci Alves. LDB Fácil: leitura crítica e compreensiva, artigo por artigo. 20. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. ELIAS, J. R. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069, de julho de 1990. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Filosofia e História da Educação Brasileira: da Colônia ao governo Lula. 2. ed. São Paulo: Manole, 2009.

Quadro 6 - Curso de Licenciatura em Matemática: referências

UFPI - Legislação e Organização da Educação Nacional

Básicas:

ARELARO, L. R. G. & KRUPPA, S. M. P. **Educação de jovens e adultos**. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (orgs). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2002.

BREZENZISKI, I. (Org). **LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.

BREZENZISKI, I. **A formação e a carreira dos profissionais da educação: possibilidades e perplexidades**. IN: LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.

Constituição Estadual do Piauí de 1989.

Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1989.

CORRÊA, B. C. **Educação Infantil**. In: OLIVEIRA, R. & ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2002.

CURY, C. R. J. **Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas**. In: FERREIRA, N. S. C. & AGUIAR, M. A. da S. **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. Campinas: Cortez, 2000.

Decreto n. 5.154 de 23 de Julho de 2004.

Emenda constitucional n. 14, de setembro de 1996.

GENTILLI, P. **O Consenso de Washington e a crise da educação na América Latina**. In: A falsificação do Consenso. Petrópolis: Vozes, 1998.

Lei n. 9.394/94 de 20 de Dezembro de 1996.

Lei n. 9.424/96 de 24 de Dezembro de 1996.

Lei n. 9.131/95 de 25 de Novembro de 1995.

Lei n. 9.766/98 de 18 de Dezembro de 1998.

Lei n. 5.101/99.

Lei n. 10.172/2001 de 9 de Janeiro de 2001.

Complementares:

MEDONÇÃO, E. **A regra e o jogo**. In: Democracia e patriotismo na educação brasileira. Campinas: FE; UNICAMP, Lappanae, 2000.

OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). **O ensino fundamental**. In: Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

Pareceres n. 10/97 e CNE N. 03/97.

PEREIRA, E. W. & TEIXEIRA, A. **Educação Básica redimensionada**. In: BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.

PINO, Ivany. **A lei de Diretrizes e Bases da Educação: a ruptura do espaço social**. In: BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997.

PINTO, J. M. **O Ensino Médio**. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2002.

SEVERINO, A. J. **Os embates de cidadania: ensaios de uma abordagem filosófica**. In: BREZENZISKI, I. (Org). LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2002.

SHIMURA, E. O. *et al.* **Reforma de ensino, modernização administrada**. In: Política educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

TUPY, M. I. N. **Educação profissional**. In: OLIVEIRA, R. P. & ADRIÃO, T. (Orgs). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2002.

Quadro 6 - Curso de Licenciatura em Matemática: referências

UESPI - Política Educacional e Organização da Educação Básica
Básicas: ARRUDA JR. Edmundo de Lima de. Gramsci: estado, direito e sociedade. Letras Contemporâneas, Florianópolis, 1995. ALVES, Nilda & VILLARD, Rachel (organizadoras). Múltiplas leituras da nova LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei no 9394/96) – Rio de Janeiro: Dumya Editora, 1997. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil – Brasília: Senado Federal, Centro Gráfica, 1988. Decreto no 2208 Regulamenta a Educação Profissional. MEC, 1997. Educação profissional. Legislação Básica. MEC, 1998. Emenda Constitucional no 14, de 13 de setembro de 1996, in Diário Oficial da União, de 13.09.96. Lei no 9294, de 20 de dezembro de 1996, in: Diário Oficial da União, de 13.09.1996. Portaria no 646/97 – Regulamentada a implantação da educação profissional. MEC, 1997. Complementares: BRZESINSKI, Íria (organizadora). LDB interpretada: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 1997. BUFFA, Ester. Escola pública, escola particular. São Paulo: Cortez, 1979. CARNEIRO, Moacir Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva: artigo a artigo Petrópolis - RJ, Vozes, 2000. CUNHA, Luiz Antonio; GÓES, Moacir. Os anos de autoritarismo: Análise -Balanço – perspectiva. O Golpe na Educação. 7 ed. Rio de Janeiro, Copyright, 1985. CURRÍCULO Nacional. Cadernos de Educação. CNTE-Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – Filiação à CUT, CEA e IE. Ano II – no 5 – 1 ed. Janeiro – 1997. DECRETO Nº 2208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2o do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços – Campinas, SP. PAPIRUS, 1997. BRASIL. Desenvolvimento da Educação no Brasil, MEC, 1996. EDUCAÇÃO. Legislação Básica. Teresina – Piauí, Governo do Estado do Piauí – Secretaria da Educação – Conselho Estadual da Educação, 1997.

Fonte: PPC dos Cursos de Licenciaturas em Matemática. Elaboração das autoras.

Analisando as referências básicas e complementares, também se verifica coerência entre os temas trabalhados, tais como conselhos escolares, gestão escolar, organização do ensino, legislação educacional e formação docente, no IFPI e na UFPI. Já na UESPI, a convergência com as referências das demais IES ocorre principalmente na discussão sobre a legislação educacional.

Observou-se ainda certa diferença entre os temas abordados, como na disciplina de Gestão do IFPI, que discute a história da educação, e na disciplina de Política, que, além da história da educação, aborda também a legislação educacional (ECA e PNE). Na disciplina de Legislação da UFPI, discutem-se a legislação educacional (Constituição Federal e Constituição Estadual do Piauí), além de temas como EJA e Educação Profissional. No IFPI, a discussão sobre EJA, Educação Especial e EPT é tratada em disciplinas específicas. Já na disciplina de Política Educacional e Organização da Educação Básica da UESPI, verificam-se discussões sobre educação profissional, assim como na UFPI, além de questões relacionadas à crise educacional e ao autoritarismo.

Quanto às indicações bibliográficas básicas e complementares, elas estão presentes em todas as disciplinas das instituições, sendo que o IFPI apresenta, ao todo, 14 obras — que se repetem no curso de Física; a UFPI possui 18 obras; e a UESPI apresenta 7 obras. Verifica-se, pelas referências, que o ensino de políticas educacionais para os licenciandos está respaldado por aportes teóricos e legais imprescindíveis para uma formação reflexiva e crítica, por meio dos quais o futuro professor seja capaz de compreender o campo da política e gestão da educação no contexto da escola pública.

CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS

A pesquisa evidenciou, a partir da análise dos Planos de Curso, que, diferentemente das demais instituições da rede federal, a UESPI, além de ofertar apenas uma disciplina relacionada à política educacional, não exige pré-requisito para que ela seja cursada. Tal fato pode comprometer a formação inicial, bem como o perfil formativo dos futuros docentes de Física e Matemática, diante da necessidade de fundamentos teóricos que propiciem um olhar mais crítico e reflexivo sobre as políticas educacionais.

Os Planos analisados neste estudo foram obtidos por meio das coordenações dos cursos, uma vez que não estão disponíveis nos *sites* das instituições investigadas, exceto o PPC de Matemática do IFPI, o que dificulta o acesso dos pesquisadores. Ressalta-se, ainda, que não foi possível localizar o PPC do Curso de Licenciatura em Física da UESPI, mesmo após várias tentativas junto à Coordenação do Curso, impossibilitando uma análise comparativa mais precisa entre as três instituições. Sugere-se que as instituições divulguem seus PPCs nos portais institucionais e em sites de domínio público.

Dessa forma, este estudo analisou a organização dos componentes curriculares dos cursos de licenciatura em Física e Matemática, voltados para os conhecimentos das políticas educacionais na formação dos futuros professores, considerando as mudanças curriculares em fase de implementação nas IES públicas do Estado do Piauí, em conformidade com a BNC-Formação. A partir da análise dos Planos de Curso, foi possível compreender de que maneira as disciplinas relacionadas às políticas educacionais foram abordadas nos cursos de Licenciatura em Física e Matemática das instituições públicas de ensino superior do Piauí, considerando as resoluções e diretrizes norteadoras para a formação inicial de professores.

Os Planos de Curso analisados não apenas apresentam a organização dos componentes curriculares específicos das áreas de Física e Matemática, conforme a legislação vigente, como também evidenciam a presença de conhecimentos fundamentais sobre políticas e legislação educacional. No entanto, observa-se certa escassez de autores nas referências bibliográficas básicas, especialmente no caso do

IFPI. Portanto, torna-se necessária a incorporação de referenciais que ampliem a discussão sobre as atuais mudanças curriculares com ênfase nos conhecimentos das políticas educacionais para a formação dos futuros professores.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de ampliação deste estudo por meio de uma abordagem empírica, contemplando as percepções dos sujeitos diretamente envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, considerando as mudanças curriculares provocadas pela BNC-Formação e suas implicações nos currículos dos cursos de formação inicial de professores.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Currículo, território em disputa**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 22 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 9 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22015.pdf?query=LICENCIATURA. Acesso em: 9 jun. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 9 jan. 2023.

BLOCK, Osmarina; RAUSCH, Rita Buzzi. Saberes Docentes: Dialogando com Tardif, Pimenta e Freire. **UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ.**, Londrina, v. 15, n. 3, p. 249-254, out. 2014. Disponível em: <https://revista.pgsskroton.com/index.php/ensino/article/view/493/0>. Acesso em: 17 jan. 2023.

CRISTOFOLI, Maria Silvia. O estudo da política educacional como componente curricular dos cursos de formação de professores nas universidades públicas. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 8, n. 2, p. 1-15, 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/view/56541>. Acesso em: 17 jan. 2023.

FERREIRA, Lúcia Gracia; FERRAZ, Roselane Duarte; FERRAZ, Rita de Cássia Souza Nascimento. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores: desafios e configurações para as licenciaturas**. 2021. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/2228/3704/3837>. Acesso em 23 set. 2023.

FICHTER FILHO, Gustavo Adolf; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de; COELHO, Jianne Ines Fialho. A trajetória das diretrizes curriculares nacionais para a formação docente no Brasil: uma análise dos textos oficiais. **RIAAE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 16, n. esp. 1, p. 940-956, mar. 2021. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v16iEsp.1.14930>. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14930>. Acesso em: 2 out. 2023.

OLIVEIRA, Maria Marly. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3. ed. revisada e ampliada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MONTEIRO, Rachel Rachelley Matos; SILVA NETA, Maria de Lourdes da; MAGALHÃES JUNIOR, Antonio Germano. Políticas educacionais e a formação docente no ensino superior. **Revista Interfaces Científicas**, Aracaju, v. 8, n. 3, p. 676-689. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/8358/4404>. Acesso em: 2 out. 2023.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 5. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TERRIBILI FILHO; Armando; NERY, Ana Clara Bortoleto. **Ensino superior noturno no Brasil: história, atores e políticas.** In: RBP AE. v. 25, n. 1, p. 61-81, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/19327/11227/0>. Acesso em: 27 set. 2023.

SOBRE OS AUTORES

Ana Paula Monteiro de Moura

Mestrado em Educação (UFPI). Professora Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Área Disciplinas Pedagógicas. Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE-UFPI). Principais temas de estudos e pesquisas: Política educacional, Financiamento da educação e Gestão escolar.

Email: anapaula.moura@ifpi.edu.br

Isabel Cristina da Silva Fontineles

Doutorado em Educação (UFPI). Professora Adjunta da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Atua em políticas de valorização do Magistério, discutindo Fundef, Fundeb, Planos de Carreira e Piso Salarial Profissional dos professores. Pesquisa ainda sobre as políticas de formação e sobre a BNCC e a BNC-Formação. Coordenadora de Área do Pibid-Pedagogia.

Email: isabelcristina@ccm.uespi.br

Leia Soares da Silva

Mestrado em Educação (UFPI). Professora Dedicação Exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Área Disciplinas Pedagógicas. Principais temas de estudo: EJA, Educação Profissional e Tecnológica-EPT, Formação inicial e continuada de professores.

Email: leia.silva@ifpi.edu.br

Marlúcia Lima de Sousa Meneses

Doutoranda em Educação (UCB). Mestrado em Educação (UFPI). Professora na rede pública no Estado do Piauí e Timon-MA. Atua na Educação Básica. Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE-UFPI).

Email: marluciaedf@gmail.com

Recebido em: 20/07/2024

Aprovado em: 20/06/2025